



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 179/2019

EMENTA: Realização da Reunião Ordinária nº 85, da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica do CREA-RN – CEEMM, através da Mensagem via e-mail (Protocolo nº 4527896/2019) que trata da solicitação da realização da Reunião Ordinária nº 85, do dia 12/12/2019 para o dia 16/12/2019, às 16h, em virtude da falta de quórum,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização da Reunião Ordinária nº 85, da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica do CREA-RN – CEEMM, **do dia 12/12/2019 para o dia 16/12/2019, às 16h**, em virtude da falta de quórum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 13 de dezembro de 2019.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN